



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1377/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando o processo nº 23356.000429.2020-24;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 265/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 25 de agosto de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
CRISTIANO DEVITTE	23/07/2020	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 31 de agosto de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/08/2020 19:17:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71367

Código de Autenticação: f25dd3eca4

